



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº 004/98

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES.

APROVADO

EM 31/03/98

[Handwritten Signature]
Presidente

Os Vereadores que compõem a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, infra-assinados, com assento nesta Augusta Casa de Leis, em conformidade com o art. 115, § 3º, inciso VII e art. 140, inciso I, do Regimento Interno, propõem a ADMISSÃO DO REGIME DE URGÊNCIA para o Projeto de Lei nº 010/98, que dispõe sobre repasse de subvenção social para o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Pindobas, solicitada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, José Onofre Pereira, através do Ofício nº 052/98, encaminhado a esta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, aos 24 dias do mês de março de 1998.

[Handwritten Signature]
MARCO ANTONIO GRILLO
Presidente

[Handwritten Signature]
VALDIR DIAS
Vice-Presidente

[Handwritten Signature]
JOSÉ DANIEL CALIMAN
1º Secretário

[Handwritten Signature]
BRAZ MATIAS FALCHETTO
2º Secretário